Nota pública Apoio ao Projeto de Lei 978 de 2020

As entidades abaixo assinadas reforçam preocupação com o período de pandemia da COVID-19 e os impactos nas instituições de privação de liberdade. Sabe-se que a desigualdade no Brasil intensifica a vulnerabilidade de pessoas indígenas, pobres e negras, estas maioria entre a população privada de liberdade seletivamente marcada pelo racismo e pelo classismo em sua composição e manutenção.

Diante de um cenário iminente de milhares de mortes pela contaminação do vírus e escassez de acesso à saúde e a tratamento adequado, em conjunto com a amplamente reconhecida situação de precariedade, insalubridade, superlotação, falta de água e recorrência de doenças preexistentes no sistema penitenciário (62% das mortes de pessoas presas resultam de doenças como tuberculose e HIV)¹, as entidades subscritas apoiam a aprovação do Projeto de Lei n. 978 de 2020, de autoria do Deputado Federal Glauber Braga e da Deputada Federal Talíria Petrone.

O PL 978/2020 propõe medidas concretas de redução da população prisional e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, em consonância à Resolução n. 62 do Conselho Nacional de Justiça. A substituição da pena privativa de liberdade em regime fechado ou semiaberto, das medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade, ou mesmo da prisão provisória por prisão/internação domiciliar ou outras medidas cautelares alternativas à prisão para pessoas do grupo de risco, idosas, gestantes, lactantes e mães ou portadoras de doenças preexistentes, incluindo também casos que não envolvam violência ou grave ameaça, com penas inferiores a 4 anos, é factível e evitará que pessoas sob a tutela do Estado estejam expostas a maior risco de contaminação e agravamento da doença em razão das condições inconstitucionais a que são submetidas dentro do sistema prisional. O PL está em plena conformidade com o que o ordenamento jurídico e com recomendações internacionais, como a divulgada em 10 de abril de 2020 pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos², que já prevê, por exemplo, a aplicação excepcional de pena em regime fechado, o respeito a direitos fundamentais como a saúde e a prioridade absoluta de crianças e adolescentes. Ademais, o PL também é embasado em jurisprudência favorável contra a superlotação em instituições de custódia, como a decisão proferida pelo STF no HC 143.988/ES, voltada às unidades socioeducativas.

Ao final, há também no PL a proposta de mutirões envolvendo magistrados/as, promotores/as e defensores/as para análise dos processos. Trata-se, portanto, de uma proposta com medidas efetivas e de viabilidade de implementação que serão também benéficas aos/às servidores/as públicos/as e agentes de segurança, bem como à saúde de toda a população.

-

¹ Conforme destaca o próprio projeto de lei. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1870313

² http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/066.asp

Nós estamos acompanhando o movimento de países como a Turquia e o Irã, que promoveram a redução da população carcerária em 100 mil³ e em 85 mil pessoas⁴, respectivamente. Ademais, alguns estados dos Estados Unidos, país com a maior população carcerária do mundo, como Califórnia, Ohio, Texas e Colorado⁵, também estão desencarcerando números significativos de pessoas presas por conta da COVID-19.

Diante desse cenário previsível de mortes, que tem como principal alvo a população negra e pobre, já estruturalmente violada, e em atenção ao que outros países estão realizando, bem como pela constitucionalidade das medidas, as entidades abaixo apoiam a aprovação do PL 978/2020 como ação eficaz e responsável.

15 de abril de 2020

Assinam:

- 1. Assessoria Popular Maria Felipa (MG)
- 2. Associação Brasileira de Juristas pela Democracia ABJD
- 3. Associação Juízes para a Democracia AJD
- 4. Associação Nacional da Advocacia Criminal ANACRIM/PB
- 5. Associação para a Prevenção da Tortura APT
- 6. CARMIM Feminismo Jurídico (UFAL)
- 7. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Osvaldo dos Santos Neves
- 8. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades CEERT
- 9. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania Cesec
- 10. Centro de Referência em Direitos Humanos CRDH/UFERSA
- 11. Coletivo Arte Solidária, Autônoma e Militante Coletivo ArtSam
- 12. Coletivo Transforma MP
- 13. Comissão de Direitos Humanos CLDF DPE/ES
- 14. Comissão de Direitos Humanos da OAB/PB
- 15. Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP
- 16. Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/SP
- 17. Comissão de Direito Penal da OAB/SP

³ https://www.amnesty.org/en/get-involved/take-action/turkey-covid-19-prisoners-release/

⁴ https://www.reuters.com/article/us-health-coronavirus-iran-prisoners/iran-temporarily-frees-85000-from-jail-including-political-prisoners-idUSKBN21410M

https://ponte.org/artigo-covid-19-chegou-nas-prisoes-e-resultado-sera-tragico-para-toda-sociedade/; https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/20/recordista-carcerario-eua-tentam-libertar-presos-para-evitar-surtos.htm

- 18. Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ
- 19. Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura CEPCT/PB
- Conectas Direitos Humanos
- 21. Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania COEDHUCI/RN
- 22. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo DPE/ES
- 23. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro DPE/RJ
- 24. Educafro
- 25. EuSouEu
- 26. Fórum Brasileiro de Segurança Pública FBSP
- 27. Fórum de Saúde do Sistema Penitenciário
- 28. Frente de Mulheres Negras
- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares GAJOP
- 30. Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade (MG)
- 31. Grupo de Pesquisa Educação em Prisões GPEP/UFAL
- 32. Grupo Prerrogativas
- 33. Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas INNPD
- 34. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais IBCCRIM
- 35. Instituto Carioca de Criminologia
- 36. Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela
- 37. Instituto de Defensores de Direitos Humanos DDH
- 38. Instituto de Defesa do Direito de Defesa IDDD
- Instituto de Desenvolvimento de ações sociais IDEAS
- 40. Instituto de Estudos da Religião ISER
- 41. Instituto de Pesquisa e Estudos em Justiça e Cidadania IPEJUC
- 42. Instituto dos Advogados Brasileiros IAB
- 43. Instituto por Direitos e Igualdades IDI
- 44. Instituto Pro Bono
- 45. Instituto Sou da Paz
- 46. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania ITTC
- 47. Justiça Global
- 48. Laboratório de Direitos Humanos LADIH/UFRJ
- 49. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura MEPCT/RJ
- 50. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura MNPCT
- 51. Movimento Afronte
- 52. Movimento Molegue
- 53. Movimento Nacional de Direitos Humanos MNDH/SP
- 54. Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (UFPB)

- 55. Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias NEPP/UFAL
- 56. Observatório da Justiça e Cidadania OJC/RN
- 57. Observatório Paulista de Defesa dos Direitos Humanos
- 58. Pastoral da Mulher Marginalizada
- 59. Pastoral Carcerária Nacional CNBB
- 60. Plataforma Brasileira de Política de Drogas PBPD
- 61. Rede de Apoio ao Egresso(a) do Sistema Penitenciário RAESP
- 62. Rede Justiça Criminal RJC
- 63. Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares RENAP/RN
- 64. Rede Reforma
- 65. Sindicato dos Advogados e Advogadas de São Paulo SASP
- 66. Sociedade dos Advogados Criminais SACERJ